



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um equipamento de Raio-X à Fundação Hospitalar Alex Krieser e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o incluso Projeto de Lei nº 023, de 23 de abril de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um equipamento de Raio-X à Fundação Hospitalar Alex Krieser, visando ao aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à população de Agrolândia e região, conforme Plano de Trabalho anexo.

O equipamento a ser doado, bem móvel integrante do patrimônio público municipal, destina-se ao uso exclusivo da referida Fundação, contribuindo significativamente para a ampliação da capacidade diagnóstica da unidade hospitalar, o que justifica plenamente a transferência definitiva do bem.

Importa destacar que o referido equipamento será utilizado prioritariamente na prestação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, admitindo-se também o atendimento a pacientes particulares da Fundação, desde que tal atendimento não comprometa a disponibilidade dos serviços destinados aos usuários do SUS.

Dada a relevância da matéria e a premência de sua implementação, solicito a tramitação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Agrolândia/SC, 23 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal





ANEXO DA MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO



Fundação Hospitalar Alex Krieser

CNPJ: 83.006.650/0001-71

(47) 93534-4324/1190 / (47) 99645-0222

Rua Arno Will, nº 385, São João, Agrolândia – SC

Diretor Técnico Dr. Lucas Volpatto CRM/SC 33.047

PLANO DE TRABALHO

1.0. DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER				CNPJ 83.006.650/0001-71
ENDEREÇO RUA ARNO WILL, 385, SÃO JOÃO				
CIDADE AGROLÂNDIA	UF SC	CEP 88420-000	DDD / TEL. (47) 3534-4324	Nº Inscr. no CMAS
CONTA CORRENTE 6.453-X	BANCO BRASIL S/A	AGÊNCIA 3633-1	PRAÇA DE PAGTO Agrolândia - SC	CPF 480.386.879-49
NOME DO RESPONSÁVEL VILAND PISKE	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
CI / ÓRGÃO EXP. 1.039.689-6 SSP-SC			BAIRRO CENTRO	
ENDERECO RUA DOS PIONEIROS, Nº 44				
CIDADE AGROLÂNDIA		CEP 88.420-000	DDD / TELEFONE 47 - 988045313	

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DA EXECUÇÃO
IMPLEMENTAÇÃO DO RAIÓ X	INDETERMINADO
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	

Transferência de um aparelho de Raio-X FIXO DIGITAL - GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA. POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 64 KW. TENSÃO VARIÁVEL QUE ATENDA MINIMAMENTE A FAIXA DE 40 KV A 150 KV OU MAIOR. CORRENTE VARIÁVEL ENTRE 10 MA A 500 MA OU MAIOR. TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 5 MS OU MENOR, A 4 S OU MAIOR. COM MAS VARIÁVEL NA FAIXA DE 10 MAS OU MENOR A 630 MAS OU MAIOR. TUBO DE RAIOS-X, FOCO FINO DE 0,6 MM E FOCO GROSSO IGUAL OU MAIOR QUE 1,0 MM; ÂNODO GIRATÓRIO MÍNIMO 3.000 RPM A 60 Hz; CAPACIDADE TÉRMICA MÍNIMA DO ÂNODO DE 300 KHU. INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU OU AL. ESTATIVA PORTA EMISSOR COM SUAS DEVIDAS CARACTERÍSTICAS; COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL A PARTIR DE 125 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90 GRAUS COM TRAVAS EM 0 GRAUS, +/- 90 GRAUS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. MESA BUCKY COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELÔ MENOS 40LP/CM, FOCO DE NO MÍNIMO 100 CM, 8:1 OU 10:1; TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 X 80 CM, COM CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 72 CM E CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LATERAL, TRANSVERSAL, 20 CM APROXIMADAMENTE; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. CAPACIDADE DE PESO SUPORTADO PELA MESA DE NO MÍNIMO 200 KG. BUCKY MURAL DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE ENTRE 60 CM (OU MENOR) E 170 CM (OU MAIOR) A PARTIR DO CHÃO, APROXIMADAMENTE, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO ELETROMAGNÉTICO OU MECÂNICO. MURAL COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELÔ MENOS 40LP/CM, DISTÂNCIA FOCAL ENTRE 100 CM E 180 CM; COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO/CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY. DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 34 X 42 CM OU MAIOR. DETECTOR COM FIO OU SEM FIO (móvel) E CINTILADOR DE IODETO DE CÉSIO, QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA, MACA E CADEIRA DE RODAS. MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 1990 X 2048 PIXELS. PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS. TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 175 MICRÔMETROS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR MANIPULAÇÃO, IMPRESSÃO E TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DIGITAIS PARA UM SISTEMA PACS, ATRAVÉS DE UMA ESTAÇÃO DE USO. ESTAÇÃO DE TRABALHO DE AQUISIÇÃO, REVISÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO RAIOS-X DR, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CPU DE ALTO DESEMPENHO COM 01 MONITOR DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 17 POLEGADAS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS: MEMÓRIA RAM DE 2GB OU MAIOR, INTERFACE SATA II 300 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.000 IMAGENS; IMAGENS RADIGRÁFICAS EM FORMATO DICOM 3.0; DEVE POSSUIR: PROCESSAMENTO DE IMAGEM, INSERÇÃO DE DADOS VIA DICOM WORKLIST OU VIA TECLADO, PRINT, STORAGE, PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS, SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM. POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM, para a Fundação Hospitalar Alex Krieser auxiliando no atendimento à população de Agrolândia e região.





Fundação Hospitalar Alex Krieser

CNPJ: 83.006.650/0001-71

(47) 93534-4324/1190 / (47) 99645-0222

Rua Arno Will, nº 385, São João, Agrolândia – SC.

Diretor Técnico Dr. Lucas Volpatto CRM/SC 33.047

JUSTIFICATIVA PARA A PROPOSTA

A Fundação Hospitalar Alex Krieser possui 100% da sua capacidade instalada para atendimento SUS, atendendo as cidades de Agrolândia (11.160 habitantes); Atalanta (3.195 habitantes); Braço do Trombudo (3.769 habitantes); Trombudo Central (7.434 habitantes), totalizando 25.558 mil habitantes. É um hospital de pequeno porte, possui capacidade instalada de eletrocardiograma e ultrassonografia para exames de apoio.

Possui em sua área física os seguintes equipamentos técnicos: Concentradores, carrinho de emergência, desfibrilador, monitor cardíaco, monitor sinais vitais, cardioversor, detector fetal, aspirador de secreção, bomba de infusão, ventilador pulmonar, autoclave, entre outros.

Diante dessa estrutura e capacidade e pensando na melhoria e qualidade dos serviços e ao acesso aos usuários do Sistema SUS, apresentaremos a nossa proposta para implantarmos o Raio X aqui na Fundação Hospitalar Alex Krieser.

DESCRÍÇÃO DO OBJETO

Para dar continuidade aos serviços prestados para a comunidade de Agrolândia e região, o Conselho Regional de Medicina, em visita no hospital, aplicou a resolução CFM nº 2153/2016 e Resolução CFM nº 1451/1995, exigindo o serviço de radiologia com funcionamento ininterrupto para os serviços de urgência e emergência, assim sendo, realizamos um movimento de mobilização junto ao município de Agrolândia e Atalanta para custear a compra do aparelho.

A não instalação deste equipamento, a Fundação sofrerá perdas irreparáveis, como o Certificado Regional de Medicina, contratualizações junto ao SUS, convênios, entre outros.

PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal do conveniente, e tendo o plano de trabalho apresentado e justificado anteriormente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolvê-lo, conforme as cláusulas que irão reger o Termo de Comodato.

LOCAL E DATA	CONVENENTE
Agrolândia(SC), 31 de março de 2025.	 VILAND PISKE CPF N° 480.386.879-49 Presidente FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER

APROVAÇÃO

LOCAL E DATA	Assinatura





PROJETO DE LEI Nº 023, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um equipamento de Raio-X à Fundação Hospitalar Alex Krieser e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Fundação Hospitalar Alex Krieser, pessoa jurídica de direito privado, com sede neste município e inscrita no CNPJ sob o nº 83.006.650/0001-71, 01 (um) equipamento novo de Raio-X, integrante do patrimônio público municipal, registrado sob o nº 17.768.

Parágrafo único. A doação tem por finalidade contribuir para a melhoria da estrutura e da eficiência no atendimento às demandas de saúde da população de Agrolândia e região.

Art. 2º O equipamento objeto da doação deverá ser:

I – instalado e mantido exclusivamente nas dependências da Fundação Hospitalar Alex Krieser;

II – utilizado prioritariamente na prestação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, admitindo-se, de forma complementar, o atendimento a pacientes particulares da instituição, desde que não prejudique a disponibilidade dos serviços destinados aos usuários do SUS.

Art. 3º A Fundação Hospitalar Alex Krieser, na condição de beneficiária, será responsável pela manutenção, conservação e utilização adequada do equipamento doado, devendo empregá-lo exclusivamente para os fins previstos no art. 2º desta Lei.

Art. 4º O equipamento doado reverterá ao patrimônio do Município, sem direito a indenização ou compensação, nas seguintes hipóteses:

I – se não for utilizado para os fins e objetivos previstos nesta Lei;

II – se for alienado, sub-rogado, locado, emprestado ou transferido a terceiros, por qualquer forma, no prazo de até 15 (quinze) anos contados da data da doação;

III – se houver alteração das finalidades institucionais da Fundação Hospitalar Alex Krieser;

IV – em caso de extinção da entidade beneficiária.

Art. 5º A Fundação Hospitalar Alex Krieser deverá apresentar, sempre que solicitado pelo Município, relatórios técnicos e demais documentos comprobatórios da adequada utilização do equipamento.





Art. 6º A doação será formalizada mediante Termo de Doação, acompanhado do ato de entrega do equipamento.

Art. 7º As despesas eventualmente decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 23 de abril de 2025.

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal





ANEXO ÚNICO



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Pág. 1 / 1

Patrimônio
Relatório do Bem - Relatório dos Bens (Básico)
Bens: 17768

Tipo do Bem: Bens Móveis

Código: 17768

Descrição: Aparelho de raio x para uso no hospital de Agrolândia

Grupo: MATERIAL

Classe: MED.HOSP-EQUIPAMENTO

Subclasse: DIVERSOS

Data de Aquisição: 31/10/2024

Data de Incorporação: 11/11/2024

Estado: Ótimo

Valor Aquisição: R\$ 170.400,00

Valor Contábil: R\$ 166.891,04

Situação: Disponível

Centro de Custo: 12.001.020 - U.S. CENTRO

Localização: null -

Responsável: 3670 - GUIDO BAUER

Fornecedor: 646105 - KONICA MINOLTA
HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA
DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Conta Débito: 123110103000000000 - Aparelhos, equipamentos
e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e
hospitalares

Conta Crédito: Aparelhos, equipamentos e utensílios
médicos, odontológicos, laboratoriais e
hospitalares -

